

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Rs. 30:000\$000, PARA PAGAMENTO  
DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO**

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que ao encerrar-se o exercício de 1938, ficaram contas cujos processos estavam em andamento;

considerando que do orçamento vigente não consta verba para atender a esses pagamentos;

considerando, também, que o saldo em dinheiro, transferido do exercício de 1938, foi de Rs. 436:851\$100,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a abrir um crédito especial de Rs. 30:000\$000, para pagamento de créditos do exercício findo, por conta do saldo transferido de 1938.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 28 de fevereiro de 1939.

---

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.